



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**ReqInfo n. 072/2026**

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca dos casos de **violência doméstica e sexual notificados na rede de saúde**.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

- 1** - Informar o número de casos de violência doméstica e violência sexual notificados pelas unidades de saúde do município no ano de 2025.
  - a)** Discriminar os dados por tipo de violência, faixa etária, sexo da vítima e região administrativa, se disponível.
  - b)** Informar o número de atendimentos realizados e notificações registradas.
- 2** - Descrever o fluxo de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual na rede municipal de saúde.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**  
**vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

- a)** Informar os protocolos adotados desde o acolhimento até o encaminhamento.
- b)** Indicar as unidades de referência para atendimento especializado.
- c)** Informar a articulação com outros órgãos (assistência social, segurança pública e sistema de justiça).
- 3** - Informar se há capacitação contínua dos profissionais de saúde para identificação e atendimento desses casos.

A violência doméstica e sexual constitui grave violação de direitos humanos e relevante problema de saúde pública, exigindo atuação integrada e eficaz do poder público.

A rede de saúde desempenha papel fundamental na identificação precoce, acolhimento e encaminhamento adequado das vítimas, sendo essencial garantir fluxos bem definidos e profissionais capacitados.

O acesso a essas informações permite avaliar a efetividade das políticas públicas existentes, identificar eventuais lacunas no atendimento e propor melhorias que assegurem proteção integral às vítimas.

O presente requerimento visa, portanto, fortalecer a transparência, o controle externo e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção da população vulnerável.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 9 de Abril de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340031003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 14/04/2026 09:33

Checksum: **646E4CA52FB9D1E26A7C720BC59BF52578A8A23DAD4C6BEAD7A9D2858D122249**